



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE BUJARU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº. 16/2021

Bujaru, 26 de março de 2021.

Processo Físico: Sem Número;

Origem: Ofício nº 11/2021 – SEMTEPS/PMB;

Procedimento Administrativo: Pregão Eletrônico nº. 03/2021. Sistema de Registro de Preço.

Assunto: Procedimentos para a Contratação de Empresa de Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas Mortuárias de Tamanhos Variados, Serviços de Remoção e Traslado no Município de Bujaru, conforme proposta de Termo de Referência oriundo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bujaru - **SEMTEPS – Homologação do Processo licitatório na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA nº. 03/2021 - PMB, consoante Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 02/2010, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 2016, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto nº. 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru – PMB, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, no que se refere à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários;**

Empresa Vencedora: M. E. DE OLIVEIRA SILVA - ME

Ao Gabinete do Senhor Prefeito de Bujaru/PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, retornam os presentes autos para análise e manifestação quanto às recomendações anteriores constantes na Análise nº 15/2021, bem como os requisitos necessários para a assinatura dos Contratos Administrativos decorrentes das Atas de Registro de Preços devidamente formalizadas.

Isto posto, da análise dos documentos apresentados na ordem do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

- 1 – Foi providenciado o protocolo do procedimento nos registros internos da Prefeitura Municipal de Bujaru – PA;
- 2 – Foi elaborada e devidamente juntada aos autos a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão que ora se analisa, a qual precisa ser devidamente publicada no Mural de Licitações do TCM/PA e nos meios Oficiais de publicidade, conforme determinação legal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE BUJARU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3 – Foram juntados os documentos necessários, conforme recomendação anterior, sejam eles: Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Termo de Adjudicação do Pregão (se houver) e Resultado por Fornecedor com valor global;

4 – Foi juntada cópia do Contrato Administrativo nº. 06/2021, com a devida Dotação Orçamentária concedida pelo Departamento responsável.

Após a devida análise, RECOMENDA-SE:

Deve-se proceder com a devida publicação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 03/2021, nos meios publicitários próprios do Município de Bujaru, conforme expressa determinação legal. Após, deve o Contrato firmado ser devidamente publicado, nos mesmos moldes da Ata de Registro de Preços, finalizando com a inserção das informações necessárias junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos do Processo analisado, **opinamos pela conformidade** do presente feito, consoante processo de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº. 03/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS DE TAMANHOS VARIADOS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRASLADO NO MUNICÍPIO DE BUJARU**”, objetivando o atendimento do Município de Bujaru, estando o Processo **apto a ser submetido à PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA**, sem prejuízo do atendimento das recomendações *supra*.

Destarte, encaminhamos os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bujaru para conhecimento e deliberação.

Bujaru, 26 de março de 2021

Alcemir da Costa Palheta Júnior
Controlador Interno do Município de Bujaru – PA
Decreto de Nomeação nº. 04/2021